



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@jg.com.br

PORTARIA N.º 485 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. ANDRÉ GATTI, R.G. n.º 28.541.041-6-SSP/SP, C.P.F. n.º 327.427.768-18, no Cargo de DIRETOR DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8.º da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, recebendo seus vencimentos sem prejuízo das vantagens adquirida no cargo de origem de acordo Artigo 9.º da Lei Municipal Complementar n.º 824 de 22/04/2010 no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Outubro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração